

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 05/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 06/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 384.320,04 no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Da análise do Projeto de Lei n° 06/2023 verificou-se que o Poder Executivo requer autorização legislativa para abertura de crédito especial no orçamento de 2023.

Referido crédito, refere-se a subvenção social que será repassada a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida, Associação Privada declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 596/93 de 22 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ n° 77.304.582/0001-24, o que foi firmado através de convênio aprovado por esta Casa de Leis no mês de janeiro de 2023.

Assim, diante da comprovação da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e do parecer jurídico favorável, emitido pela advogada desta Casa Legislativa, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 15 de fevereiro de 2023.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 15 de fevereiro de 2023, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 06/2023.

Sala de Comissões, 15 de fevereiro de 2023.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro